



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Projeto de Lei nº 01-00376/2014 do Vereador Donato (PT)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial De Eventos da Cidade de São Paulo, a Festa Religiosa e Cultural "Círio de Nazaré em São Paulo", a ser realizada, anualmente, no primeiro final de semana do mês de Setembro; excetuando-se os anos em que o dia 08 (oito) de setembro, dia de N. Sra. De Nazaré, venha a ser domingo; nestes casos a festa será realizada no segundo final de semana de setembro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescida alínea ao inciso CLXXXII do art. 7º da Lei 14.485, de 19 de Julho de 2007, com a seguinte redação:

"A Festa Cultural e Religiosa Círio de Nazaré em São Paulo, a ser realizada, anualmente, no primeiro final de semana do mês de Setembro; excetuando-se os anos em que o dia 08 (oito) de setembro, dia de N. Sra. De Nazaré, venha a ser domingo; nestes casos a festa será realizada no segundo final de semana de setembro."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

As Comissões competentes.

Sala das sessões, 06 de Agosto de 2014."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2014, p. 101

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.